

**Edital de convocação de Assembléia Geral de Credores  
para conhecimento dos interessados e terceiros**

Expediente nº: 2012.0670.000299

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial da FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., Proc. nº 0044794-75.2011.8.17.0001 (Artigos 36 e 37 da Lei 11.101/05). O Dr. DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE, na forma da Lei, etc. Faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., observado o disposto nos parágrafos 4º, 5º e 6º, inciso I, do Art. 37 da LRF, quanto ao credenciamento, para comparecerem e se reunirem em Assembléia Geral de Credores a ser realizada no Auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, Av. Des. Guerra Barreto, nº 200, 5º andar - Ala Sul, Complexo Joana Bezerra, Ilha do Leite, Recife-PE 5º andar, no dia 06 de março de 2012, às 14h, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 13 de março de 2012, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembléia, ora convocada, tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: **a)** aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e **b)** discussão sobre as demais questões previstas nos §§ 2º e 3º, do art. 56, da LRF. **Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação no cartório da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE e no endereço eletrônico [www.frevo.com.br/rj.html](http://www.frevo.com.br/rj.html)**. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado. Recife, 13 de fevereiro de 2012.

DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA  
JUIZ DE DIREITO